



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13066/2022

**ASSUNTO:** solicitar realização de ações de conscientização sobre a importância das vacinas nas escolas

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssimos(as) Senhores(as) Diretores e Diretoras das Escolas Estaduais de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7412

Santos Dumont, 4 de abril de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Senhorias, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar realização de ações de conscientização sobre a importância das vacinas nas Escolas Estaduais de Santos Dumont.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

---

As vacinas disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) atuam efetivamente contra vírus e doenças, inclusive o Covid-19 e suas variantes. São responsáveis pela diminuição da mortalidade infantil e pelo aumento da estimativa de vida em todo o globo.

De acordo com dados das Estatísticas do Registro Civil 2014 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 1974 e 2014, a taxa de mortalidade de crianças até 5 anos de idade caiu 90%. As causas foram a vacinação massiva, agilidade e eficácia no tratamento de doenças infecciosas e parasitárias e distribuição gratuita de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Doenças imunopreveníveis como Sarampo, Catapora, Poliomelite, Rubéola, Caxumba, Tétano, Coqueluxe, Difteria, Rotavírus e tantas outras, deixaram de provocar sequelas graves e mortes após o início da vacinação em massa. Inclusive, a diminuição dos óbitos e internações por Covid-19 após intensificação da vacinação são indicativos da eficácia dos imunizantes para a manutenção da vida humana.

Porém, nos últimos anos, mesmo com a democratização das informações de saúde, houve a ascensão do movimento antivacinas ao redor do mundo. Valendo-se de teorias infundadas e ampla disseminação de Fake News, este movimento caracteriza uma grave ameaça à saúde global, posto que possibilita o ressurgimento de doenças que já foram erradicadas.

No Brasil, o momento de polarização política que vivemos aumentou a desconfiança nas vacinas.

Enfatizo que há uma pequena parcela da população que, devido a condições clínicas pré-existentes, não podem se vacinar. A imunização massiva protege aqueles que podem se vacinar e aqueles que não podem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O combate à desinformação é uma questão de saúde pública urgente, cujo debate também cabe às escolas, instituições que têm por objetivo preparar os alunos para a vida em sociedade.

Por obséquio, solicito que a rede de ensino estadual se posicione a favor da Ciência e promova ações de conscientização de pais e alunos, não só a respeito da vacinação contra Covid-19, mas também sobre a importância de manter o esquema vacinal completo. Por gentileza, também peço que trabalhem pedagogicamente o combate aos movimentos anticiência, por meio de aulas, palestras e rodas de conversa entre pais e alunos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont-MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)